



FILLIPE SAMPAIO/SCO/STF

Plenário vota permissão para cultos religiosos

Caso foi remetido ao colegiado do STF após Gilmar Mendes ser contrário à liminar de Nunes Marques, que permitiu celebrações no pico da pandemia

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decide, nesta quarta-feira, se cabe a estados e municípios permitir a realização de celebrações religiosas presenciais. A votação ocorrerá depois de ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negar ontem um pedido do PSD para que as igrejas fossem reabertas em São Paulo. A decisão é contrária ao entendimento do ministro Kassio Nunes

registrava mais de 3 mil óbitos a cada 24 horas.

O PSD entrou com Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) contra decreto do governador de São Paulo, João Doria, que proibiu os cultos. Para o ministro Gilmar Mendes, os dados mostram que estamos em plena pandemia e

devem ser adotadas medidas para preservar a saúde e a vida das pessoas. “No caso em tela, a própria norma impugnada

esposa o entendimento de que as medidas impostas foram resultantes de análises técnicas relativas ao risco ambiental de contágio pela Covid-19 conforme o setor econômico e social, bem como a necessidade de preservar a capacidade

Decisão de Nunes Marques preocupou especialistas e autoridades sanitárias e pode ser derrubada

Marques, que no fim de semana passada proibiu o fechamento dos templos em todo o país. O despacho de Marques gerou críticas na Corte e preocupações de especialistas e autoridades sanitárias. A abertura das igrejas ocorreu quando o país



Em resposta ao PSD, Gilmar Mendes afirmou que medidas sanitárias resultaram de análises técnicas

de atendimento da rede de serviço de saúde pública”.

O magistrado afirmou ainda que mesmo sem embasamento técnico, os dados de mortes por dia seriam suficientes para entender a importância de manter igrejas fechadas para evitar aglomerações. Ele destacou que em 1º de abril, apenas São Paulo tinha 12.961 pessoas em leitos de UTI. “Ainda que assim não fosse, a simples observância da média móvel de mortes e de casos de contaminação no estado de São Paulo no período compreendido após a promulgação do Decreto esta-

dual impugnado não deixa dúvidas sobre o gravíssimo cenário que subjaz às restrições impostas”, escreveu.

O presidente da Corte, Luiz Fux, decidiu levar o tema para julgamento na sessão desta quarta-feira, no plenário. A maioria dos magistrados deve ir contra a decisão do ministro Kassio Nunes e, tal qual decidido pela Corte no ano passado, manter a responsabilidade concorrente à União de governadores e prefeitos para adotar medidas sanitárias e determinar o fechamento ou abertura de igrejas. (Correio Braziliense)

MANDATOS



SPUTNIK AFP

Putin pode se reeleger mais 2 vezes

O presidente russo, Vladimir Putin, 68 anos, assinou ontem a lei que permite que ele dispute dois novos mandatos de seis anos, o que abre o caminho para sua permanência no Kremlin até 2036. A lei, publicada no Diário Oficial do governo, foi aprovada pelo Parlamento em março, após um referendo constitucional. (AFP)

PERSEGUIÇÃO

Stalking no Código Penal

O presidente Jair Bolsonaro sancionou ontem o projeto que inclui no Código Penal o crime de perseguição, prática também conhecida como “stalking”. A pena prevista é de seis meses a dois anos de reclusão e multa.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 008/2021; CPL; Pregão Eletrônico nº. 004/2021 - SRP; Compras; Objeto: **Registro de Preços para aquisição parcelada de MEDICAMENTOS**. Valor Estimado: R\$ 1.679.044,20. Recebimento das propostas: De 06/04/2021 às 10h00min até 19/04/2021 às 08h00min horas (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 20/04/2021 às 10h00min horas (horário oficial de Brasília). Processo Licitatório Nº: 009/2021; CPL; Pregão Eletrônico nº. 005/2021 - SRP; Compras; Objeto: **Registro de Preços para aquisição parcelada de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**. Valor Estimado: R\$ 1.080.173,80. Recebimento das propostas: De 06/04/2021 às 10h00min até 20/04/2021 às 08h00min horas (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 20/04/2021 às 10h00min horas (horário oficial de Brasília). Editais na íntegra à disposição dos interessados na Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal da Gameleira, situada na Rua José Barradas, 95, Centro - Gameleira/PE, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, e/ou ainda através do site da Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. Gameleira/PE, 05/04/2021. **Luiz Antonio Neves Mendes de Lima** - Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UBS'S, POSTOS DE SAÚDE E UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, POR REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, LOCALIZADAS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.725.367,29. Entrega do Edital disponível a partir de: 06/04/2021 às 13h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://carpina.pe.gov.br/transparencia/>. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2021 às 13h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das Propostas: 19/04/2021 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h às 12:00h. Carpina/PE, 05/04/2021.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, CONVOCA os Licitantes já cadastrados para participar da Sessão de Abertura dos envelopes de Nº 01 contendo os documentos de Habilitação, referentes ao Processo Licitatório Nº 008/2021, Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2021, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Serviços. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia legalmente habilitada, para execução dos serviços de pavimentação de diversas ruas de acesso à Orla da Praia de São José da Coroa Grande/PE, tudo de acordo e na conformidade do Projeto Básico e demais documentos que integram o Convênio/Contrato de Repasse nº 870516/2018 - MTUR. DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de abril de 2021, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. - Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro - São José da Coroa Grande - PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo telefone WhatsApp: (81) 7301-7272 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 05 de abril de 2021.
Edvaldo Douglas Nascimento Santos
Presidente da C.P.L.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTO S/A GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO CNPJ: 02.534.914/0001-68 NIRE: 26.300.010.577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os senhores acionistas desta Perpart para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada na sede social da companhia, à rua Dr. João Lacerda, nº 395, Cordeiro, Recife-PE, no dia **16/04/2021, às 9h, em primeira convocação, e às 10h, em segunda convocação**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2020, nos termos do artigo 132, da Lei 6.404/76; 2. Deliberação sobre o resultado do exercício; 3. Homologação da proposta de integralização do saldo da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac) ao Capital Social da Perpart, nos termos da Lei 14.628/2012; 4. Outros assuntos. Recife, 10 de março de 2021. **Nilton da Mota Silveira Filho** - Presidente do Conselho de Administração